



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 28, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.**

O Vereador **RENATO JOSÉ DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

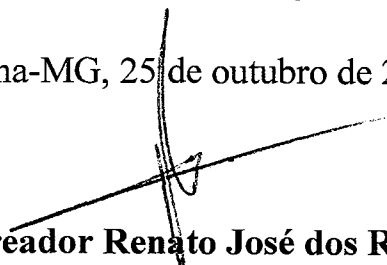
Considerando que a Lei Municipal nº 2.692 de 17/09/1992, consagrou o dia 28 de outubro como sendo o dia do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 28 de outubro de 2019 – segunda-feira, em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 25 de outubro de 2019.

  
**Vereador Renato José dos Reis**  
- Presidente da Câmara -